DECRETO N° 127/2021 = 03/11/2021

Suspende, até 31 de dezembro de 2021, as aulas nas modalidades de ensino presencial e híbrido, em todas as Escolas da rede Municipal e Estadual, na Cidade de Cabo Verde-MG, como medida emergencial de enfrentamento à pandemia do Covid-19 e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais e Municipais que normatizam o combate a Covid-19, etc.

Considerando a necessidade de adotar ações coordenadas para enfrentamento e prevenção de contágio pelo Covid-19, evitando a propagação da doença;

Considerando que os Municípios, nos termos do artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, têm estrutura legal para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

Considerando o repentino aumento do número de casos de contaminações por Covid-19 no Município de Cabo Verde;

Considerando, que embora os Professores estejam vacinados, ainda não contamos com vacina disponível para os estudantes menores de 12 anos;

Considerando, por fim, a necessidade de que haja segurança sanitária para Professores, Funcionários, alunos e seus familiares;

D E C R E T A:

Art. 1º Como medida de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo novo Corona Vírus – SARS-CoV-2, no período de 08 de novembro até 31 de dezembro de 2021, fica suspenso e, em consequência desta decisão, proibido, em todas as Escolas da rede Municipal e Estadual de ensino da cidade de Cabo Verde – MG, ofertar disciplinas aos alunos nas modalidades de ensino presencial e híbrido.

Parágrafo Único: A única modalidade permitida será o ensino remoto.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação estabelecer normas complementares para a aplicação do disposto neste Decreto, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer manifestação em contrário.

Cabo Verde, 03 de novembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Deliane Ribeiro Vilela Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO